

Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA. QUARTA-FEIRA. 09 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.735

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Geral da Governadoria

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2022 -SGG DESIGNAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO

O Secretário-Chefe da Secretaria Geral da Governadoria, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei8.666/1993, e artigos 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 202018037001239 e 202218037000353, resolve designar a servidora ANA PAULA RODRIGUES TEIXEIRA, CPF sob nº 781.671.756-34, para atuar como gestora responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/2020 celebrado entre a Secretaria-Geral da Governadoria e a empresa REDEMOB CONSÓRCIO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.636.142/0001-01, e designar a servidora FABIANA ALVES NUNES DE OLIVEIRA, CPF sob nº 968.787.111-34, para atuar como suplente do titular, substituindo-a em suas ausências.

Protocolo 282710

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2020-SGG

Contratante: SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA-SGG/GO.

Contratada: REDEMOB CONSÓRCIO - CNPJ nº 10.636.142/0001-01.

Objeto: Supressão de 40% (quarenta por cento) do valor vigente do contrato original.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores

Processo nº: 2022.1803.700.0353.

Valor Total: R\$ 136.224,00 (cento e trinta e seis mil duzentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: 2022.40.01.04.122.4100.4145.03 - Nota de Empenho nº 00008 de 31/01/2022.

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

Assinatura pela Contratante: Adriano da Rocha Lima - Secretário. Assinaturas pela Contratada: Leomar Avelino Rodrigues- Diretor Executivo e Cézane Eduardo de Siqueira - Diretor de Transportes.

Protocolo 282709

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA CONJUNTA N°018/2022 - SEC-CEXTERNO/TCE - CGE

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais previstas na Resolução Normativa nº 09 do TCE-GO, de 22 de novembro de 2012, e na Portaria nº 065/2021-GPRES do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021, O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, com atribuições previstas no art. 56, III, da Lei Estadual nº 20.491, de 25 de junho de 2019,

Considerando o disposto nas Leis de Acesso à Informação-LAI, a saber, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei Estadual nº 18.025, de 22 de maio de 2013, e respectivos decretos regulamentadores,

Considerando a Cláusula 3.1 do Termo de Cooperação Técnica nº 04/2019-TCE/CGE, que autoriza o desenvolvimento de ações conjuntas entre o TCE-GO e a CGE-GO,

Considerando a necessidade de dar continuidade à avaliação conjunta da transparência passiva e ativa dos órgãos e entidades estaduais, baseada na metodologia elaborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás e Controladoria-Geral do Estado,

Considerando a necessidade de estabelecer metodologia conjunta para avaliação da transparência ativa e passiva das organizações sem fins lucrativos que recebem recursos públicos e seus respectivos órgãos supervisores, contemplando as diretrizes estabelecidas nos normativos pertinentes, incluindo a Resolução Normativa nº 13 do TCE-GO, de 29 de novembro de 2017, e a Minuta-Padrão dos Contratos de Gestão - PGE-GO,

Considerando o Ofício nº 241/2021-GPRES, de 31 de maio de 2021, da Presidência do Tribunal de Contas do Estado que comunica a divulgação do Índice de Transparência dos Portais dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, empresas públicas e sociedades de economia mista, bem como os procedimentos de avaliação das páginas de acesso à informação dos contratos de gestão, e orienta a adequação dos itens ainda não contemplados pela instituição,

Considerando o ingresso de novos colaboradores na equipe de avaliadores da Controladoria-Geral do Estado, faz-se necessária a adequação de ordem material/redacional na Portaria Conjunta N°001/2021, DA SEC-CEXTERNO/TCE e CGE,

E considerando o que consta no processo nº 202111867000810, **resolvem:**

Art. 1º **ALTERAR** a redação do Art. 2º, § 2º, da Portaria Conjunta N°001/2021, DA SEC-CEXTERNO/TCE e CGE, com a seguinte redação:

"Onde se lê:

- I pela CGE:
- a) Bianca Naves Guimarães, Gestor de Finanças e Controle;
- b) Isismar Nascimento e Silva Gomes, Gestor de Finanças e Controle;
- c) Jackeline da Silva Bastos, Gestor de Finanças e Controle;
- d) Marco Aurélio Quintino Capuzzo, Gestor de Finanças e Controle;
- e) Mônica Leal de Jesus, Gestor de Finanças e Controle;
- f) Paula Cristiane Siqueira Gestor de Finanças e Controle; e
- g) WeykWagne Barbosa Gomes Gestor de Finanças e Controle.



Leia-se:

- I pela CGE:
- a) Bianca Naves Guimarães, Gestor de Finanças e
- b) Isismar Nascimento e Silva Gomes, Gestor de Finanças e Controle;
- c) Jackeline da Silva Bastos, Gestor de Finanças e Controle:
- d) Marco Aurélio Quintino Capuzzo, Gestor de Finanças e Controle;
- e) Mônica Leal de Jesus, Gestor de Finanças e Controle:
- f) Paula Cristiane Siqueira Gestor de Finanças e Controle;
- g) Weyk Wagne Barbosa Gomes Gestor de Finanças e Controle;
- h) Júnior José Costa Gestor de Finanças e Controle;
- i) Bruno Carvalho Cavalcante Rolim Superintendente de Governo Aberto."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária de Controle Externo e do Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2022.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA

Secretária de Controle Externo (documento assinado eletronicamente)

HENRIQUE MORAES ZILLER

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado (documento assinado eletronicamente)

Protocolo 282712

Defensoria Publica

PORTARIA Nº 042/2022 - GABINETE/DPG.

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202210892000571.

RESOLVE:



Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás





Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032 www.abc.go.gov.br

Art. 1º. Exonerar João Abílio de Jesus Júnior, inscrito no CPF sob o nº 842.033.071-04, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento, para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, 04 de fevereiro de 2022.

DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR

Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 282036



Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

> Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais